



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO N° 027, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58, IX da Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 31, §1º da Lei Complementar nº 002, de 26 de agosto de 2005,

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADO, o Senhor **WILLIAN CESAR GOMES PEREIRA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - DAS**, do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de Abril de 2019, nos termos do artigo 31, §1º, da Lei Complementar 02, de 26 de agosto de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 081/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 02 de Abril de 2019.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

P U B L I C A D O
EM 02/04/2019
Resp. <i>Jeronim Torcato</i>

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 3 de Abril de 2019.

decreto nº 027/2019

DECRETO N° 027, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58, IX da Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 31, §1º da Lei Complementar nº 002, de 26 de agosto de 2005,

DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerado, o Senhor **WILLIAN CESAR GOMES PEREIRA**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Governo - DAS**, do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de Abril de 2019, nos termos do artigo 31, §1º, da Lei Complementar 02, de 26 de agosto de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 081/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 02 de Abril de 2019.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal